



Rua Hugo Beraldo, 115
Jardim Jacyrá – CEP: 13467-080
Americana/SP

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADAS PANZAN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Condôminos para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADAS PANZAN** a ser realizada no próximo dia **29 (vinte e nove) de Setembro de 2026**, no Salão de Festas do Condomínio, situado na Rua Hugo Beraldo nº 115, Jardim Jacyrá, Americana / SP, em primeira convocação às 19h00min, com a presença de $\frac{2}{3}$ (dois terços) das unidades autônomas que constituem o Condomínio, ou às 19h30min, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentação, discussão e votação referente ao período de setembro de 2025 a agosto de 2026.

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Apresentação, discussão e votação da previsão orçamentária para o próximo período.

3. FUNDO DE RESERVA

Esclarecimentos, discussão e deliberação sobre a recomposição do Fundo de Reserva, incluindo a possibilidade de aprovação de rateio extra.

4. ENVIDRAÇAMENTO DE SACADAS

Discussão, esclarecimentos e deliberação sobre a contratação de assessoria para regularização perante o Corpo de Bombeiros e de estudo estrutural, incluindo a possibilidade de aprovação de rateio extra.

5. VEÍCULOS ELÉTRICOS

Discussão e deliberação sobre a implantação de ponto de recarga para veículos elétricos no Condomínio.

6. PONTO COLETA DE ÁGUA – BICA

Discussão e deliberação sobre a definição do local para instalação do ponto de coleta de água.

7. ANIMAIS COMUNITÁRIOS

Discussão e deliberação sobre a definição do local para instalação do comedouro destinado aos animais do Condomínio.

8. ASSUNTOS GERAIS

REGRAS IMPORTANTES

- **UNIDADES INADIMPLENTES:** Condôminos(as) com débitos em atraso até a data da Assembleia, não terão direito a voto, conforme estabelece o inciso III do Artigo 1.335 do Código Civil, e a Cláusula 17ª da Convenção do Condomínio, que assim determina: “Não poderão votar nas Assembleias os condôminos que estiverem atrasados no pagamento de suas contribuições, ou das multas que lhes tenham sido impostas”
- **PROCEDIMENTO PARA REPRESENTAR A UNIDADE:** É necessário que o condômino apresente documento com foto ao assinar a lista de presença para representar a Unidade; em caso de cônjuge, apresentar certidão de casamento, terão direito a voto somente os proprietários e os promitentes compradores.
- **PROCURAÇÕES:** Segundo a Cláusula 18 da Convenção do Condomínio: “Ao condômino é lícito fazer-se representar nas Assembleias por procuração com poderes especiais, seja o procurador condômino ou não, desde que não seja o próprio Síndico, o Subsíndico, ou membros do Conselho, bem como seus respectivos parentes, até o terceiro grau”; devendo a Procuração ser apresentada no momento da Assembleia; para retirar a cédula de votação será necessário disponibilizar uma cópia da procuração para ser anexada à Ata da Assembleia.
- **CADASTRO ATUALIZADO:** É importante que seu cadastro esteja atualizado antes da data da Assembleia, pois não será feita atualização cadastral no momento da Assembleia; caso precisar atualizar o seu cadastro poderá solicitar para a Administradora Heisei através do e-mail atendimento@grupoheisei.com.br a qual lhe orientará sobre a documentação necessária que deverá ser apresentada para fins de atualização do cadastro do seu Apartamento.
- **ASSEMBLEIA:** As deliberações das Assembleias serão obrigatoriamente cumpridas por todos os Condôminos, independentemente de seu comparecimento ou de voto, cumprindo ao Síndico executá-las ou fazê-las cumprir, importando o silêncio em anuência, nos termos do Artigo 111 do Código Civil, e conforme estabelece a Cláusula 25 da Convenção Condominial, sendo assim, o não comparecimento fará com que concorde, tacitamente, com todos os assuntos deliberados e aprovados em Assembleia.

Americana / SP, 21 de setembro de 2026.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ANDRÉ AUGUSTO CARECHO
Data: 21/09/2026 17:07:53 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADAS PANZAN
SÍNDICO – ANDRÉ AUGUSTO CARECHO

EDITAL CONDOMINIO PANZAN pdf

Código do documento 01a0d362-3d78-7ed0-9de9-d40339a0b925



Assinaturas



REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Certificado Digital
editais@tododia.com.br
Assinou

Eventos do documento

24 Sep 2026, 09:27:12

Documento 01a0d362-3d78-7ed0-9de9-d40339a0b925 **criado** por ROBERTO ROMI ZANAGA
(189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM:
2026-09-24T09:27:12-03:00

24 Sep 2026, 09:28:40

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:
editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-24T09:28:40-03:00

24 Sep 2026, 09:29:11

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196
Assinou Email: editais@tododia.com.br. IP: 179.113.4.21 (179-113-4-21.user.vivozap.com.br porta: 2700). Dados
do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB
v5,CN=REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196. - DATE_ATOM: 2026-09-24T09:29:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6d2654deeb09ce0a85fcb62fac354349b18a06144699e10faa4b54551d4ceb6c
(SHA512):d59e9a5dd0e36b4a793393781e478ca55f84ba3275cf31af7b0e9682f861a03fb755486ce77ff94247c4ac2992b3c2c61ec2f06bc299918173083106740d47d3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.